PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Oficio nº 34/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 10 de maio de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)
Processo Administrativo: nº 33/2024 D
Indicação: nº 226/2024
Vereador: RODRIGO RAMOS SOARES

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ilmo Sr JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT
controleinterno@cmtcubatao.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0226/2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando

estudos de viabilidade para instalação de uma lombada, proximo ao número 96, no Jardim 31 de Março.

Cubatão, 30 de abril de 2024

RODRIGO RAMOS SOARES - VER. RODRIGO ALEMÃO
Vereador

Cubatão, 30 de abril de 2024

Ofício Nº 0226/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

Zimbra **controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br**

IND 226/2024 - OF. 34/2024

De : Controladoria Jurídica <controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>
sex., 10 de mai. de 2024 13:59
1 anexo

Assunto : IND 226/2024 - OF. 34/2024

Para : controleinterno <controleinterno@cmtcubatao.sp.gov.br>

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Aparecido Amaral de Carvalho, encaminhamos anexo o Ofício nº 34/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 226/2024, do nobre Edil Rodrigo Ramos Soares
Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: *controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br*

At.te,

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.: (13) 3362-4047/4049
Prefeitura Municipal de Cubatão

IND 226-2024 - OF. 34-2024 - RODRIGO R SOARES.pdf
1 MB